



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá – CMDCA.

“Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania”

RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CMDCA/AFUÁ

Edital de convocação dos eleitores do Município de Afuá/PA para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Afuá/PA, para o período de 2024 a 2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá/PA, na forma da Resolução n.º 002/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AFUÁ-PA.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023**, no horário de **8h às 17h**, na EMEF “**Leopoldina Guerreiro**”.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito¹;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc.) e título eleitoral;

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;²

VI – Não será permitido o voto por procuração;

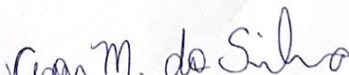
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------------|
| 01 | ALDINEY FURTADO DA SILVA |
| 02 | FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 03 | ÉLVIS ARAÚJO VASCONCELOS* |
| 04 | EDIMARA NASCIMENTO SABÓIA |
| 05 | HELOYSA MARIA DE SOUZA ROCHA |
| 06 | JEANE BETINA BARRETO TAVARES MORAES |
| 07 | JOSÉ NILDO PEREIRA DA COSTA |
| 08 | MERIAN ALMEIDA DA SILVA |
| 09 | MAYAN DA SILVA FURTADO |
| 10 | JONNY DE SOUZA BATISTA |
| 11 | FLÁVIO VAZ PALMEIRAS |

*Candidato *sub judice* em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo de nº 0800355-04.2023.8.14.0002

Afuá – PA, 13 de setembro de 2023.


CÉSAR MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CMDCA/Afuá

¹ Verificar prazo acertado com a Justiça Eleitoral.

² Verificar o número de candidatos na Lei Municipal. A Resolução n. 231/2022 do CONANDA indica que o voto uninominal é preferencial.